



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Centro, Nº 347, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação da empresa presente **AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 13.733.716/0001-40, referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia de Pavimentação em Bloquete Sextavado e em Piso Intertravado em diversos trechos de estradas vicinais e Vias do Município, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico/Financeiro e Planilha Orçamentária, fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública da tomada de preços às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento da empresa **AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 13.733.716/0001-40, unicamente presente, sendo representada legalmente pelo Sr. **FLÁVIO MARCOS MARTINS AZEVEDO**. Aberto o envelope de habilitação da empresa constatou-se a regularidade de todos os documentos, sendo essa a empresa **AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** foi considerada habilitada pela Comissão, pois atendeu a todos os requisitos do Edital de Licitações. Neste momento, o licitante assinou a “Declaração de Dispensa do Prazo Recursal na Fase de Habilitação”, e deu-se sequência a segunda fase do Certame. Foi aberto o envelope de Proposta da empresa **AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 13.733.716/0001-40, contatando-se o valor global de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

R\$ 321.526,93 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis mil e noventa e três centavos).

Ao analisar a proposta da empresa **AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, a Comissão Permanente de Licitação concluiu que a mesma atendia a todos os requisitos do Edital, sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** vencedora do Certame com o valor total global de **R\$ 321.526,93 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis mil e noventa e três centavos)**. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Reinaldo Alves Tanikava

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Participante

AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

Flávio Marcos Martins Azevedo